



Faculdade  
**Católica**  
de Anápolis

*Investindo em conhecimento e  
valorizando a pessoa humana*

## **EDITAL PARA TRANSFERÊNCIA -2018/1**

A Diretora Geral da Faculdade Católica de Anápolis, Professora Adriana Rocha Vilela Arantes, no uso de suas atribuições e tendo em vista a existência de vagas disponíveis em cursos de graduação desta Faculdade, torna público que, em conformidade com o seu Regimento, estarão abertas inscrições para transferência e portadores de diploma de curso superior para os cursos de graduação e tecnólogos da Faculdade Católica de Anápolis.

### **DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições poderão ser feitas no período compreendido entre os dias 08 a 19 de janeiro de 2018, na Secretaria da Faculdade Católica de Anápolis.
2. Não serão aceitas inscrições por fax, vale postal ou meio eletrônico .
3. Não poderão se candidatar alunos oriundos de cursos seqüenciais.
- 4 Para se inscrever, o candidato ou seu representante deverá preencher o requerimento próprio (Ficha de Inscrição).
5. No requerimento de inscrição o candidato, ou seu representante, deverá indicar e declarar, no ato da inscrição, que tem conhecimento deste Edital e concorda com ele.
6. À Católica fica reservado o direito de, a qualquer tempo, cancelar o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital.

### **DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

1. O processo seletivo para Transferência Externa será composto de exame do histórico escolar e planos de curso para verificação da compatibilidade das disciplinas cursadas pelo interessado com as oferecidas pela Faculdade Católica de Anápolis.
2. Os candidatos deverão apresentar, diretamente na Secretaria da Católica, no período de 08 a 19 de janeiro de 2018, das 14h às 20h, xerox/cópia simples (**não há necessidade de autenticação**) e legível dos seguintes documentos:
  - a) Histórico escolar (com carga horária e aproveitamento nas disciplinas) do curso de graduação atual e/ou de outros cursos superiores que o candidato tenha feito.
  - b) Documento oficial de identificação.
  - c) Planos de Curso das disciplinas cursadas.
3. A falta desses documentos, bem como a existência de documento incompleto ou ilegível é de responsabilidade do candidato ou seu representante e poderá acarretar prejuízos e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do Processo Seletivo.
4. Não poderá haver complementação de documentos após o encerramento do prazo previsto para entrega.

## **DO RESULTADO FINAL**

1. Após análise da documentação acima serão divulgados os nomes dos candidatos selecionados .

2. Havendo empate na classificação dos candidatos serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

1º) candidato que não apresentar, em seu histórico escolar, mais de duas reprovações;

2º) matriz curricular com menor número de adaptações a serem cumpridas.

**O resultado final** do processo seletivo para transferência externa regular, objeto deste Edital, resultante da análise obtida nas etapas acima, será divulgado, até às 20 horas, do dia 22 de janeiro de 2018, na Secretaria da CATÓLICA ou pelo site [www.catolicadeanapolis.edu.br](http://www.catolicadeanapolis.edu.br)

## **DA MATRÍCULA**

1. Para efetivar sua matrícula, o candidato aprovado neste Processo de Transferência (ou seu representante legal), deverá comparecer à Secretaria Geral da Católica, nos dias 23 a 29 de janeiro de 2017, das 14 às 20 horas.

2. O candidato aprovado no Processo de Transferência (ou seu representante legal) deverá, no ato da matrícula, apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento, em formulário próprio.

b) Histórico escolar original, relativo ao Ensino Médio, ou sua cópia acompanhada do original; ou cópia do diploma relativo a esse nível de ensino, ou cópia do diploma acompanhada do original.

c) Histórico escolar original, relativo ao curso de graduação (com carga horária e aproveitamento nas disciplinas cursadas), fornecido pela instituição de origem.

d) Cópia simples e legível do registro civil (certidão de nascimento ou casamento).

e) Cópia simples e legível do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição.

f) Cópia simples e legível do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

g) 2 (duas) fotografias 3x4, recentes

h) Cópia simples e legível da Carteira de Identidade.

i) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar, se for o caso.

j) Cópia do comprovante de residência.

k) Comprovação de reconhecimento/autorização do curso freqüentado na instituição de origem.

3. À Católica fica reservado o direito de não aceitar a matrícula do candidato que, mesmo selecionado, não apresentar a documentação exigida no subitem 2, sendo convocado, se for o caso, o próximo candidato classificado, observado o número de vagas.

## **NORMAS DISCIPLINARES**

Será excluído do Processo Seletivo para Transferência o candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ela contribuir.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Aplicam-se ao Processo de Seleção para Transferência todas as normas e resoluções vigentes à época, oriundas dos colegiados superiores da Faculdade.
2. O candidato (ou seu representante) responsabilizar-se-á pelas informações prestadas e por todos os documentos apresentados, arcando com as conseqüências que sobrevierem à desclassificação decorrente da sua falta.
3. Após o encerramento do Processo, os documentos apresentados pelos candidatos não serão devolvidos.
4. Não haverá convocação pessoal para matrícula e entrega dos documentos.
5. Os casos omissos no presente Edital serão deliberados pela Diretoria da Faculdade, ouvidas as Coordenações de Cursos.

Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado na internet, no sítio: [www.catolicadeanapolis.edu.br](http://www.catolicadeanapolis.edu.br) e na Secretaria da Católica.

Anápolis – GO, 18 de outubro de 2017

**Prof. Ms. Adriana Rocha Vilela Arantes**  
**Diretora Geral**